



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo SEI nº 0011179-55.2022.6.02.8000

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa J. M. L. DE ALMEIDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, e empresa **J. L. M. DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.960.721/0001-69, com endereço na Avenida Centenário, nº 1.712, sala a - Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64003-700, Fone: (86) 2140-0874, e-mail: [4x4@4x4rentacar.com.br](mailto:4x4@4x4rentacar.com.br), neste ato representada por José Lael Marques de Almeida, portador da C.I nº 933823, inscrito no CPF nº 386.942.553-91, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos serviços contratados, a fim de acrescentar 1 (um) veículo no 2º Turno de Votação, **ETAPA 4**, para a 18ª Zona Eleitoral, no dia 29 de outubro de 2022, no horário das 8h às 18h.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

O valor total deste aditivo é de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), o que corresponde a um impacto de **0,09%** (nove centésimos por cento) do valor do contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de R\$ 626.746,30 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Elemento de Despesa nº 339033 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nas Cláusulas Doze, Terceira e Quarta do Contrato nº 35/2022.

6º Termo Aditivo ao Contrato 35/2022  
SEI - 0011179-55.2022.6.02.8000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1189444, constante no Procedimento SEI nº 0011179-55.2022.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 29 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**

Pela Empresa:

**José Lael Marques de Almeida**